DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2021

Estabelece a realização das sessões ordinárias de forma virtual na Câmara Municipal de Jucurutu como medida preventiva e de enfrentamento ao Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, II, IV E IX, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o rápido e considerável aumento de casos confirmados, suspeitos e de mortes de pessoas pelo Coronavírus no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem à prevenção e ao combate da contaminação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos, aliada à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação, são capazes de reduzir significativamente o potencial de contágio;

CONSIDERANDO a regulamentação do Ambiente Virtual de Deliberação através da Resolução nº 002/2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido que as sessões ordinárias e extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu ocorrerão de forma on-line, através do Ambiente Virtual de Deliberação, como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, por tempo indeterminado.
I - As sessões e reuniões serão transmitidas em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal na internet.
II – As reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias serão realizadas de forma presencial e ficarão restritas aos vereadores, servidores e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Jucurutu;
Art. 2º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal, e, na sua falta, por seu substituto legal, observado o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 016/2021.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 22 de março de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 25456352

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2021.
EDIÇÃO 1104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://diariooficial.fecamrn.com.br